

(20-169/39)

Rec. 03.4774/38.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do recurso ex-ofício interposto pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, nos termos do art... 114, § único, do dec. 24.784, de 1934, de sua decisão que concedeu revisão da pensão deixada aos beneficiários do ex-associado Eduardo Modesto;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a revisão procedida, devendo, porém, ser observada a determinação constante do cálculo do Serviço Técnico Atuarial (fls. 38), no sentido de ser efetuado o desconto a que se refere o art. 43 do dec. 20.465.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939.

a) Deodato Maina Presidente

a) Cupetino Guzmão Relator

Fui presente- a) Matercia Silveira Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 20/10/39